



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Documento da Compra: 202600061272 / 75 - IQSC

Id PCA no PNCP: 63025530000104-0-000047/2026

Data de Publicação no PNCP: 26/06/2025

Processo: 154.00006536/2026-41

Data de Atualização da Compra: 07/05/2026 15:42

Modalidade: Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º - II - Serviços e compras Compra Direta

Critério de Julgamento:

Contrato: Não

Origem do Recurso: Indicação do Tesouro, Receita e Extra-orçamentária

Pagamento em: 1 parcela(s)

Prazo de Entrega: 30 dias corridos

Redução de Prazo (GR 8.249/23): Não

Prazo de Pagamento: 28 dias corridos

Validade da Proposta: 30 dias corridos

Observações:

Valor Total Previsto

5.360,00

Item #1 Lote: Situação: Em análise	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bem: 9406433 BEC: 171921 Material: 492060	1 SERVIÇO	5.360,00	5.360,00

limpeza de caixa água (SERVICOS DE MANUTENCOES/CONSERVACOES DE./SERVICOS DE MANUTENCOES EM POCOS E RESE./SERVICO DE MANUTENCAO OU CONSERVACAO DE POCOS E RESERVATORIO) Higienização de Reservatórios de Água Potável
Limpeza e desinfecção de reservatórios de diversos materiais (concreto, metal e polietileno), incluindo esgotamento, remoção de detritos, higienização com produtos saneantes registrados na ANVISA e auxílio noreenchimento.

A contratada deverá fornecer todos os insumos para realização dos trabalhos, além de todos os epi's e epc's a seus colaboradores. Serão exigidas documentação comprobatória das normas regulamentadores e todo documentação pertineda demanda.

Demanda: 202600130509 - IQSC - \DIR\ATAD\SCSGMAN

Item de Despesa: 33903980, 33903999

Contratação gov.br:

Método de Cálculo do Valor Unitário: Média. Justificativa: Pesquisa concomitante à proposta

Autorizo a abertura do(a) **Dispensa - Lei nº 14.133/21 - Art. 75º tipo II - Serviços e compras Compra Direta** e respectivo início da fase preparatória, conforme estabelecido no Art. 1º, inciso I, alínea "a", da Portaria GR nº 8.321/2024 e informo a existência de recursos orçamentário conforme o valor estimado que deverá ser apurado de forma concomitante, em conformidade com o §4º do artigo 10º do Decreto Estadual nº 67.888/23, respeitando-se os limites de valor previstos no somatório das contratações de mesma natureza, dentro do planejamento anual.

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque (2999210)

Diretor de Unidade de Ensino



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código AMWN-WDQ3-SVWH-GG9U no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/AMWN-WDQ3-SVWH-GG9U>

Hamilton Brandão Varela de Albuquerque

Nº USP: 2999210

Data: 07/05/2026 16:47